LEI Nº 486 DE 13 DE JULHO DE 2007

SÚMULA: Abre ***Crédito Adicional Suplementar***, no valor de R$ 13.060,00 -(Treze Mil e Sessenta Reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.060,00 -(Treze Mil e Sessenta Reais), para reforço de Dotação Orçamentária, na programação abaixo especificada:

09 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento

09.002.20.601.0029.2.130 – MANUT. DO PROG. DE DESENV. AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	3.360,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	700,00
TOTAL			**4.060,00**

11 – Secretaria de Esporte, Turismo e Meio Ambiente

11.002.27.812.0036.2.148 – REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	Outras Despesas Correntes		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	4.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	5.000,00
TOTAL			**9.000,00**

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:

06 – Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

06.003.26.782.0035.2.098 – MANUTENÇÃO E REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	Pessoal e Encargos Sociais		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	4.060,00
TOTAL			**4.060,00**

11 – Secretaria de Esporte, Turismo e Meio Ambiente

11.002.27.812.0036.2.147 – MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	Outras Despesas Correntes		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	4.000,00
TOTAL			**4.000,00**

11.005.15.452.0024.2.169 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	Outras Despesas Correntes		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	5.000,00
TOTAL			**5.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana, 13 de Julho de 2007.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal